CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 1690/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUDE) e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMUR), **QUE SEJA:** estruturado programa municipal com metas ambientais e de gestão de praias visando a certificação internacional **Bandeira Azul**.

Justificativa

A criação do **Programa "Blue & Green"** com a meta de conquistar a certificação internacional **Bandeira Azul** representa um marco para o turismo, o meio ambiente e o desenvolvimento urbano de Parnamirim. A **Bandeira Azul** é uma das certificações ambientais mais respeitadas no mundo, concedida pela **Foundation for Environmental Education (FEE)** a praias, marinas e embarcações que atendem a rigorosos critérios de qualidade ambiental, segurança, acessibilidade, educação ambiental e gestão sustentável.

Ao adotar metas progressivas para alcançar essa certificação, Parnamirim fortalece sua imagem internacional como destino turístico sustentável, moderno e comprometido com a preservação dos ecossistemas. Cidades que conquistam a Bandeira Azul atraem mais visitantes e ampliam sua visibilidade em mercados turísticos nacionais e internacionais, contribuindo para o crescimento da economia local, o aumento da ocupação hoteleira e o fortalecimento de restaurantes, comércio e serviços.

A certificação também atua como um **instrumento de gestão ambiental** ao estabelecer parâmetros claros de qualidade da água, saneamento, acessibilidade e segurança, incentivando investimentos públicos e privados em infraestrutura, coleta seletiva, tratamento de esgoto, manejo de resíduos e proteção da biodiversidade. Dessa forma, o município se prepara para enfrentar desafios climáticos, erosão costeira e pressão urbana sobre áreas naturais, construindo resiliência ambiental a longo prazo.

Outro aspecto fundamental é o impacto educativo: a Bandeira Azul exige a implementação de **programas permanentes de educação ambiental** para moradores, turistas e comerciantes, promovendo uma cultura de responsabilidade coletiva pela conservação do litoral. Esse fator contribui para mudanças de comportamento e reforça o sentimento de pertencimento da comunidade em relação ao patrimônio natural e cultural.

Portanto, o **Programa "Blue & Green"** não se limita a uma meta de certificação, mas constitui uma **estratégia integrada de desenvolvimento sustentável**, que une turismo de qualidade, valorização ambiental, saúde pública e crescimento econômico. Ao investir nessa iniciativa, Parnamirim dá um passo decisivo para se consolidar como referência nacional e internacional em **turismo costeiro sustentável**.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 03 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 04 / 09 / 2025
Ohas - 2528
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/09/2025

1º Secretário

Atenciosamente;

Eder Rodrigues de Quei
Vereador
CPF 086.213.364-56

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor